



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVADE GOIÁS		28.015.414/0001-03
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Rua BARIANE HORTENCIO QD 34 Lt. 30		RES. JARDIM CANEDO I
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
SENADOR CANEDO/GO	75250-150	(62) 98621-6854

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
DARCI DE FREITAS	3462573 SSP/GO
CPF:	PROFISSÃO:
559.590.329-53	PROFESSOR
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua CARLOS GOMES QD 25 LTE. 34	JARDIM CANEDO I
CIDADE/UF: SENADOR CANEDO/GO	CEP: 75250-220

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO DARCI DE FREITAS	CPF: 559.590.329-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua CARLOS GOMES QD 25 LTE. 34	BAIRRO: JARDIM CANEDO I
CIDADE/UF: SENADOR CANEDO/GO	CEP: 75250-220
E-mails: freitassgmdarcidefreitas@gmail.com	TELEFONE: (062) 98621-6854

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3136	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000574288981-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE INCLUSÃO SOCIAL EXERCIDAS PELA ENTIDADE.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: 1. Bolas de Futebol de Campo • Quantidade: 260 unidades • Especificações mínimas: tamanho oficial (68–70 cm de circunferência), peso oficial conforme normas da modalidade, fabricação em material resistente, dupla colagem ou equivalente, garantindo durabilidade e desempenho adequado em jogos oficiais.	

2. Bolas de Vôlei – Tipo Soft

- **Quantidade: 48 unidades**
- **Especificações mínimas: peso oficial (aprox. 250–280 g), costuradas, material sintético resistente, adequadas para uso em treinamentos e competições escolares.**

3. Bolas de Vôlei – Tipo MG 3600 ou equivalente

- **Quantidade: 62 unidades**
- **Especificações mínimas: tripla colagem ou técnica equivalente, tamanho e peso oficiais, material de alta resistência para uso em competições regulares.**

4. Redes de Futebol de Campo

- **Quantidade: 12 unidades**
- **Especificações mínimas: fio de 3 mm, malha de 15 x 7,5 x 2,5 cm, confeccionadas em material resistente às intempéries, adequadas para campos oficiais.**

5. Coletes Esportivos

- **Quantidade: 240 unidades**
- **Especificações mínimas: tecido leve e respirável, modelo liso, tamanhos variados (P, M, G, PP), cores diversas para diferenciação de equipes.**

6. Jogos de Uniformes Esportivos (camisa, calção e meia)

- **Quantidade: 36 jogos, totalizando 1.728 peças**
- **Especificações mínimas: tecido poliéster, camisas numeradas, tamanhos variados, resistentes a lavagens frequentes, adequados para uso em treinos e competições.**

7. Redes de Vôlei

- **Quantidade: 10 unidades**
- **Especificações mínimas: medidas oficiais (aprox. 1 m x 9,5 m), faixa superior em lona de algodão ou material equivalente, confeccionadas em fio resistente, adequadas para uso em quadras oficiais.**

5. Serviço de Contabilidade

- **Quantidade: 1 serviço**
 - **Especificações:** Contratação formal de profissional habilitado em Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil durante a execução do Projeto.
- A vigência da contratação terá início após a compra dos materiais e se estenderá por até 12 meses após a assinatura do convênio.

- O Serviço compreenderá:

1- Organização e controle da documentação financeira do projeto;

2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Federação.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- **Meta 1 (quantitativa):** Adquirir, no mínimo, 260 bolas de futebol de campo, 110 bolas de vôlei (48 tipo Soft e 62 tipo MG 3600), 12 redes de futebol de campo, 240 coletes esportivos, 36 jogos de uniformes (totalizando 1.728 peças) e 10 redes de vôlei, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas.
- **Meta 2 (qualitativa):** Garantir a disponibilidade de materiais esportivos adequados e padronizados para a realização de atividades esportivas e socioeducativas, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com normas oficiais das modalidades.
- **Meta 3 (quantitativa):** Ampliar em, no mínimo, 30% a capacidade de atendimento esportivo da entidade, no prazo de 12 meses após a aquisição dos materiais.
- **Meta 4 (qualitativa):** Promover maior regularidade e eficiência na execução das atividades esportivas e recreativas, garantindo que todos os beneficiários tenham acesso a equipamentos adequados.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- **Realização do procedimento de aquisição dos materiais esportivos, em conformidade com a legislação aplicável.**
- **Recebimento, conferência e armazenamento adequado dos bens adquiridos.**
- **Distribuição e utilização dos materiais nas atividades esportivas e socioeducativas desenvolvidas pela entidade.**
- **Organização de treinos, jogos e eventos esportivos com os beneficiários, utilizando os materiais adquiridos.**
- **Monitoramento da utilização dos materiais e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.**
- **Avaliação periódica da qualidade e desempenho dos materiais, garantindo que atendam às necessidades da entidade e dos beneficiários.**

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de materiais esportivos destinados ao fortalecimento das ações comunitárias e de inclusão social. A disponibilização de uniformes, bolas e equipamentos adequados contribui para ampliar a prática esportiva em comunidades de várzea, promovendo saúde, lazer, integração social e o desenvolvimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, em consonância com as políticas públicas estaduais de incentivo ao esporte e à cidadania.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a realização adequada das atividades esportivas previstas, garantindo que os participantes disponham de equipamentos padronizados, seguros e de

qualidade. Isso contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, ampliando o impacto social das ações desenvolvidas e fortalecendo a política pública de incentivo ao esporte comunitário, com reflexos positivos na inclusão social e na promoção de hábitos saudáveis.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por atletas e participantes de campeonatos de várzea e atividades esportivas comunitárias, estimados em aproximadamente 500 beneficiários diretos. Indiretamente, as famílias e comunidades envolvidas também serão impactadas, ampliando o alcance social da iniciativa e promovendo inclusão, integração comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, a entidade enfrenta limitações na realização de atividades esportivas devido à insuficiência de materiais adequados e em quantidade suficiente. Essa carência compromete a qualidade dos treinos e jogos, reduz a participação comunitária e limita o alcance das ações sociais voltadas ao esporte, dificultando a efetividade das políticas públicas de inclusão e desenvolvimento comunitário.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência e regularidade das atividades esportivas, aumento da participação comunitária, fortalecimento da inclusão social e promoção de hábitos saudáveis. Além disso, haverá maior continuidade na execução das ações, com impacto positivo e sustentável para os beneficiários diretos e indiretos, consolidando o esporte como ferramenta de integração e cidadania.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos sociais e esportivos financiados com recursos públicos. Dispõe de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle dos materiais adquiridos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, além de mecanismos de monitoramento e prestação de contas que garantem a boa gestão da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Federação foi fundada em 05 de abril de 2017, no Município de Senador Canedo, com a missão de promover o desenvolvimento do esporte, da arte e da cultura como instrumentos de socialização e fortalecimento do desenvolvimento psicológico, físico e cultural. Sua principal diretriz institucional é a educação por meio da prática esportiva.

Atualmente, a entidade atende mais de 500 alunos, contando com professores voluntários e membros capacitados para conduzir atividades esportivas e socioeducativas. A equipe técnica possui experiência comprovada em projetos comunitários e educacionais, garantindo qualidade na execução das ações. Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se campeonatos comunitários, oficinas de iniciação esportiva e projetos de inclusão social, que têm gerado impacto positivo na comunidade por meio da integração social e da promoção de hábitos saudáveis.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A entidade possui histórico de atuação em projetos socioeducativos, como o Projeto Criança no Quartel, criado em 2002 no Batalhão Anhanguera. O projeto tinha como finalidade trabalhar o esporte dentro dos padrões da educação física, atendendo famílias de militares e membros da

comunidade local. Os resultados alcançados incluíram melhorias na aptidão física e mental dos participantes, fortalecimento do relacionamento interpessoal e maior integração comunitária.

Além disso, a entidade tem participado de campanhas e ações voltadas à inclusão social e ao incentivo ao esporte como ferramenta de prevenção e desenvolvimento humano, sempre em parceria com órgãos públicos e instituições locais.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade da entidade é garantida por meio de diversas fontes de recursos, incluindo taxas de filiação, anuidades federativas, cursos, seminários, graduações de alunos e professores, além de apoio ao esporte local e estadual. A entidade também conta com recursos provenientes de emendas parlamentares e parcerias com instituições públicas e privadas.

Esses recursos são destinados à manutenção das atividades esportivas, aquisição de materiais, realização de eventos e fortalecimento da estrutura organizacional, demonstrando a capacidade da entidade em gerir recursos de forma eficiente, transparente e alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e à inclusão social.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado e pagamento
3ª	Execução do Objeto	Após a compra e recebimento dos materiais	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Até 12 meses após a assinatura do projeto e termino da vigência do termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 99.750,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bola de futebol campo, marca Penalty, modelo Líder, tamanho oficial 68/70 cm, tamanho 68-70 cm, dupla colagem	UNI	260	R\$ 122,79	R\$ 31.902,00

02	Bola Vôlei Penalty, modelo Soft, peso oficial 25-280 g, 26-280 g, costurada	UNI	48	R\$ 83,60	R\$ 4.012,80
03	Bola de vôlei Penalty modelo MG 3600, tripla colagem	UNI	62	R\$150,90	R\$ 9.355,80
04	Rede de futebol de campo fio 3 mm, malha 15 x 7,5 x 2,5 cm	UNI	12	R\$ 435,50	R\$ 5.226,00
05	Colete esportivo, TRB liso, tamanhos à escolha (P, PP, M, G), cores variadas	UNI	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00
06	Jogo de camisa poliéster contendo 1.728 unidades (camisa/calção e meia) camisas numeradas	UNI	36	R\$ 1.249,00	R\$ 44.964,00
07	Rede de vôlei com faixa lona algodão, medida 1x9,5	UNI	10	R\$ 95,32	R\$ 953,20
SUBTOTAL					R\$ 99.750,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
01	Contador registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), para prestação de serviço contínuo de assessoria contábil. O Serviço compreenderá: 1- Organização e controle da documentação financeira do projeto; 2- Apoio na elaboração e envio da prestação de contas à Associação.	UNI	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SUBTOTAL					R\$ 250,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 0,0	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Senador Canedo/GO, na data da assinatura eletrônica.

DARCI DE FREIRAS

Presidente da FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE,
CULTURA E MEDICINA ESPORTIVA DE GOIÁS

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **DARCI DE FREITAS, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90288211** e o código CRC **80A706B4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009910



SEI 90288211